

Indicação nº 0121/2025

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo reiterando indicação nº 03/2025, solicitando implementar o Ensino Fundamental II na Escola Municipal Dr. Luiz Augusto e creche bairro Ana Florência.

Como pontuado anteriormente, muitas famílias relatam dificuldades no acesso às escolas do Ensino Fundamental II, em razão da distância de aproximadamente 10 km, do transtorno com transporte e limitação de horários desse veículo. Importante destacar que, muitas vezes, os alunos ficam ociosos aguardando o ônibus de linha e chegam em casa após horários da refeição. Assim, entende-se que a ampliação da rede municipal permitirá oportunidade de continuidade na formação escolar dos alunos, promovendo melhor aproveitamento do ensino e podendo dar continuidade dos seus estudos na escola em que se encontra adaptado.

Diante dos argumentos apresentados, considerando conversa já realizada junto à Secretária de Governo sobre a demanda, sugiro que seja priorizada a implantação do Ensino Fundamental II na rede municipal. Na oportunidade, caso não aja possibilidade de oferta imediata do EF 2, com fins de garantir economicidade ao Município, sugiro a implementação de forma gradual, garantindo-se a implementação do 6º ano no primeiro ano de efetivação da proposta e do 7º ano no ano seguinte, de forma que todos os anos sejam implementados em um período de 4 anos.

Vale lembrar ainda que o bairro tem 43 crianças, de 0 a 3 anos, sem creche no bairro. Assim, solicito também a criação do serviço de creche de forma a possibilitar que as crianças tenham acesso à educação no bairro.

Ponte Nova - MG, 13 de junho de 2025.

Thaffarel Jorge Pereira - Vereador - PSB